



CARTA AO CGI

Brasília, 24 de janeiro de 2020.

Ao: COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.BR

Ref: CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM 2020 DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA INTEGRAREM O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.BR, PARA O TRIÊNIO DE JUNHO DE 2020 – JUNHO DE 2023 – NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 5.278, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

A Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT) é uma associação sem fins lucrativos formada atualmente por mais de 1 mil provedores regionais de internet (ISPs) de todos os estados da federação. A ABRINT tem o objetivo de representar e defender os interesses dos provedores regionais perante o governo e outras entidades, assim como promover qualificação profissional das empresas associadas, contribuindo para o desenvolvimento da Internet no Brasil.

Os provedores regionais de internet têm se notabilizado por levar o acesso à internet a regiões remotas, distritos afastados das sedes municipais e periferias das grandes cidades – áreas que não são atrativas para as grandes operadoras e que se não fosse pelo trabalho dos provedores certamente ainda estariam sendo atendidas por tecnologias defasadas.

Atualmente os provedores regionais somados ocupam praticamente o primeiro lugar no marketshare da banda larga fixa com 9,5 milhões de acessos¹. Em relação aos acessos em fibra, os provedores regionais representam um papel ainda mais importante com uma fatia de 54% dos acessos.

A ABRINT existe há 12 anos e desde então, por meio da sua atuação institucional, tem contribuído ativamente nas discussões sobre Internet e Telecomunicações, principalmente no âmbito da Anatel, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovações (MCTIC), do Congresso Nacional e do Judiciário.

Na Anatel destaca-se a participação da ABRINT como membro do Comitê de Defesa dos Usuários de Telecomunicações (CDUST), órgão consultivo que tem por objetivo subsidiar e assessorar o conselho diretor da Anatel em assuntos relacionados à defesa e à proteção dos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações. A ABRINT também faz parte do Comitê das Prestadoras de Pequeno Porte (CPPP), fórum formado por representantes da Anatel e de

¹ <https://teletime.com.br/08/01/2020/claro-e-ppps-ficam-praticamente-empatadas-na-lideranca-da-banda-larga/>

SCS Quadra 1, Ed. Baracat – sala 1503 – CEP: 70309-900

Brasília/DF – (61) 3039-1060 – www.abrint.com.br





prestadoras de pequeno porte criado pela agência para aprimoras as regras que dizem respeito a essas prestadoras e propor medidas de estímulo à prestação dos serviços de telecomunicações.

O âmbito do Congresso Nacional a ABRINT acompanha cerca de 30 projetos de lei prioritários que geram impacto positivo ou negativo sobre o segmento de provedores regionais de Internet atuando por meio de um diálogo construtivo e colaborativo para o aperfeiçoamento desses projetos. Além disso, a ABRINT tem participado de audiências públicas realizadas no Congresso Nacional para discutir temas de interesse dos provedores regionais como franquia de dados, expansão das redes de alta capacidade para o Norte e Nordeste, e a crescente relevância dos provedores regionais para o crescimento da Internet no Brasil, entre outros.

Vale destacar também a atuação da entidade no sentido de conscientizar seus associados sobre a importância reportar fielmente à Anatel a evolução no número de acessos em serviço bem como os municípios que contam com backhaul de fibra óptica. Dessa forma a ABRINT tem trabalho ativamente para a redução da assimetria de informações entre o regulador e o setor regulado e contribuído para tornar as políticas públicas do setor mais assertivas evitando a duplicação de infraestrutura.

No âmbito da atuação jurídica, destaca-se a proposição de ações declaratórias em face a todos os estados da federação com o objetivo de que seja declarado que o serviço de conexão à Internet não é um serviço de telecomunicações e, portanto, não deve recolher ICMS, conforme a súmula 134 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Considerando a relevância da ABRINT na representação institucional dos provedores regionais e a contribuição da associação para o desenvolvimento da Internet, especialmente nas regiões mais remotas, entendemos que a ABRINT reúne as credenciais necessárias para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI).

O modelo de governança do CGI tornou-se referência mundial pelo seu caráter multistakeholder com a participação de representantes dos diversos setores relacionados com a Internet. Nesse sentido, entendemos que a participação da ABRINT, como representante dos provedores regionais de Internet neste respeitabilíssimo fórum, leva a visão de um segmento cada vez mais relevante para a democratização da Internet no Brasil.

BRENO DE CASTRO LERANJO VALE

Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações - ABRINT

SCS Quadra 1 Ed. Baracat - sala 1503 - CEP: 70309-900

Brasília/DF - (51) 3039-1060 - www.abrint.com.br

